



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 02 de março de 2016 - Nº 5048

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.840/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.598.649,51 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO Font e : 100000000000 15.000,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 1.694,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000 380,12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000 8.772,19
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190117300-REMUNERAÇÃO PARTICIPAÇÃO ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA Font e : 100000000000 3.500,00
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210102-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PRO-TRANSPORTE Font e : 100000000000 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO Font e : 139900000302 10.000,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS Font e : 139900000501 52,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 394,08
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 139900000302 30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 199900000004 8.398,09
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 100000000000 9.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000 3.145,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 160200000000 10.407,34
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 1.995,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 120200000000 1.834,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e : 120200000000 0,55
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Font e : 120300002002 186,64
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 120200000000 17.760,57
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 120200000000 13.473,19
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 120200000000 14.495,98
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e : 120100000000 0,01
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390399600-OUTROS SERV. TERC. PJ - PGTO ANTECIPADO Font e : 320300006007 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110100000000 111.420,36
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110200000000 65.934,06

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110200000000 54.117,44
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110200000000 54.040,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110300000000 315.206,47
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110300000000 151.118,33
17.02.12.365.1739.2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 110200000000 18.933,42
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 110300000000 142.626,78
17.01.12.363.1738.2181 APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 100000000000 82.765,53
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 110400000000 1.876,00
17.02.12.365.1739.2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL 3390395600-SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO Font e : 110400000000 13.319,07
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 110400000000 13.675,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 110400000000 10.948,00
17.02.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110600000000 21.960,56
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 110100000000 165,67
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 110100000000 0,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110200000000 279.268,18
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Font e : 110300000000 726.876,17

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA Font e : 110300000000 637.149,47
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110200000000 295.305,84
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000 665,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
18.02.04.122.1842.2224 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 100000000000 39.895,10
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 100000000000 150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁTICA Font e : 100000000000 73.000,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e : 100000000000 366,45
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 47.639,71
19.01.15.451.0710.1043 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Font e : 100000000000 137.785,77
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 3.598.649,51

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e : 100000000000 3.337,80
GABINETE DO PREFEITO
04.02.04.182.0403.1013 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCOS 3390350100-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA Font e : 100000000000 44.850,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 5.597,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 139900009999 40.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 12.727,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 6.509,76
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 100000000000 7.796,95
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Font e : 199900000004 8.398,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 7.557,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 6.849,70
12.01.13.392.1229.2133 CONCESSÃO DE INCENTIVO DA LEI RUBEM BRAGA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Font e : 100000000000 208.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 160200000000 2.815,55
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 160200000000 6.940,08
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 17.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 160200000000 1.327,09
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 160200000000 1.472,13
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e : 160200000000 9.770,60
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3190130100-FGTS Font e : 10000000000 22.435,49	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 11030000000 152,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 11030000000 236.379,92
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e : 12010000000 6.247,47	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 11030000000 435,80
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 12010000000 2.971,40	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 11030000000 8.567,46
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 12010000000 11.524,58	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130100-FGTS Font e : 11030000000 5.980,50
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Font e : 320300006007 100,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 11030000000 1.162,28
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Font e : 12010000000 9.060,27	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 11030000000 153.963,50
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 12010000000 17.760,57	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 11030000000 1.178,44
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 120300002002 186,64	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Font e : 11030000000 280,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390460300-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE Font e : 12010000000 0,01	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 11030000000 129.343,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040199-OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISIT Font e : 11030000000 325,50
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 11030000000 514,70	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 11030000000 58.779,26
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 11030000000 519,21	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 11030000000 1.729,58
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 11030000000 35,30	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 11030000000 47.530,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 11010000000 230,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 11030000000 312.413,48
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 11030000000 608,53	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT Font e : 11030000000 61.941,54
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 11030000000 35,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 11030000000 203.467,45

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Font e : 110300000000 350,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130100-FGTS Font e : 110200000000 4.358,26
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 110300000000 350,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130100-FGTS Font e : 110200000000 815,84
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190130100-FGTS Font e : 110300000000 4.451,90	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110200000000 706,13
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e : 110300000000 132.573,19	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 110200000000 154.595,40
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 110300000000 350,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Font e : 110300000000 586,12
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 110300000000 350,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000 244.305,12
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 110300000000 350,00	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110400000000 69,11
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 110300000000 350,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000 46.186,09
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114300-13º SALÁRIO Font e : 110300000000 15.404,42	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000 173.925,50
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 110200000000 180.038,72	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000 2.158,12
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110200000000 12.452,95	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Font e : 110300000000 294,76
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110200000000 49.847,49	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110300000000 254.960,30
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110200000000 4.444,06	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110400000000 109,12
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390460200-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO MAGISTÉRIO Font e : 110200000000 252.884,07	17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 110400000000 305,65
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 110200000000 12,99	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110100000000 315,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Font e : 110200000000 224,30	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Font e : 110100000000 0,21

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Font e : 110200000000 533,45
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 110400000000 17.614,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Font e : 100000000000 14.487,75
18.01.04.331.1844.2248 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Font e : 100000000000 111.420,36
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Font e : 100000000000 42.446,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
19.01.15.451.0710.1043 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Font e : 100000000000 47.639,71
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 102.948,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR 3390305400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS Font e : 100000000000 2.383,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 21.299,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE 3190130100-FGTS Font e : 100000000000 3.689,46
TOTAL REDUÇÃO 3.598.649,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1007/2015

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 39.358,39 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes

sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390399901 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e :299900005807 39.247,30	
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390393500 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Font e :299900005807 111,09	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	39.358,39

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390398200 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Font e :299900005807 20.000,00	
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390391100 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES Font e :299900005807 19.247,30	
71.01.04.130.1842.2239 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390394900 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e :299900005807 111,09	
TOTAL REDUÇÕES	39.358,39

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 015/2016

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 786.541,44 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA HUM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	09.02.08.244.0917.2084 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 130100000301 4.000,00
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000 10.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000 10.000,00
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000 10.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190110900 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Font e : 100000000000 50.000,00
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 100000000000 50.000,00	14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e : 100000000000 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049910 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO Font e : 100000000000 20.000,00
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e : 100000000000 50.000,00	14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049945 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OU Font e : 100000000000 11.328,67
08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e : 100000000000 103.076,92	14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e : 160200000000 10.000,00
08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3390397400 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e : 100000000000 2.695,00	14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Font e : 160200000000 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Font e : 139900000204 5.050,00	16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 129900002001 115.850,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e : 100000000000 1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.04.08.122.1842.2237 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000 900,00	19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390304200 - FERRAMENTAS Font e : 100000000000 5.860,85
09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Font e : 139900000204 79.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
09.02.08.244.0916.2076 - PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390395500 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Font e : 130100000401 2.200,00	20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Font e : 100000000000 20.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3390395500 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte : 100000000000 1.200,00	06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000 50.000,00
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490522900 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte : 199900000011 23.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390398400 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Fonte : 199900000011 26.000,00	08.01.04.123.1842.2215 - GESTÃO FAZENDÁRIA 3390395500 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte : 100000000000 2.695,00
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte : 100000000000 27.000,00	08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte : 100000000000 103.076,92
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte : 100000000000 20.000,00	08.01.04.129.0811.1047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte : 100000000000 50.000,00
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 199900000011 6.410,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte : 199900000011 2.700,00	09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte : 139900000204 5.050,00
22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte : 199900000011 59.270,00	09.02.08.244.0916.2073 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 139900000204 79.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	786.541,44

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

09.02.08.244.0916.2084 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte : 130100000301 4.000,00
09.04.08.122.1842.2237 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte : 100000000000 900,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte : 100000000000 1.000,00
09.02.08.244.0916.2076 - PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte : 130100000401 2.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte : 100000000000 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 160200000000 20.000,00	22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 20.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 100.000,00	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390391201 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS Font e : 199900000011 7.000,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Font e : 100000000000 31.328,67	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Font e : 199900000011 44.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490521700 - EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Font e : 199900000011 8.000,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390391299 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Font e : 129900002001 115.850,00	22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Font e : 100000000000 1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490520300 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Font e : 199900000011 7.000,00
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 100000000000 500,00	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390390100 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Font e : 199900000011 1.000,00
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Font e : 100000000000 1.000,00	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e : 199900000011 27.110,00
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e : 100000000000 3.000,00	22.04.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 4490521900 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 199900000011 22.720,00
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Font e : 100000000000 360,85	TOTAL REDUÇÕES 786.541,44
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3390302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e : 100000000000 1.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
20.01.26.122.1842.2226 - GESTÃO DE INTERIOR 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 20.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.04.125.1842.2228 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Font e : 100000000000 27.000,00	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2016.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

Pelo presente termo, autorizamos o reinício da obra de Construção de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao cemitério de Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme contrato nº 182/15, a partir de 02 de março de 2016.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

ATA Nº 105

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária

Ata nº 105 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Hélio Carlos Campos Santos, DIOCESE; 02) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 03) Mário César do Nascimento Moreira, UGT; 04) José Antonio do Amaral Filho, CREA; 05) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 06) Nuzimar Colodeti Moreira, AMPE; 07) Eliel Alves Moulin, ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; 08) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 09) Renata Sabra Baião Flório Nascimento, OAB; 10) Alex Vaillant Farias, CÂMARA MUNICIPAL; 11) Rômulo Joviano Neto, IDAF; 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13) Márcio Antonio Magalhães, SEMDEF; 14) Antonia Marcela Minto Brito, SEMUTHA; 15) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 16) Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 17) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 18) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES; 19) Marcos Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG e 20) Braz Barros da Silva, SEMO. Ausentes os representantes: ADESA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM; ACISCI; SÃO CAMILO; AGERSA; IBAMA e IFES. Ausente o representante com justificativa: ASCOSUL. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA DE Nº 104; 2. LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL; 3. PEDIDO DE RECURSO, REFERENTE PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 19959/2015, QUE TEM COMO REQUERENTE COQUEIROS PARTICIPAÇÕES LTDA - ME; 4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO GABARITO NA AV. JONES DOS SANTOS NEVES, BAIRRO SÃO LUCAS, ATRAVÉS DO REQUERENTE e 5. INFORMES. O Presidente Cidinei coloca em votação o primeiro ponto da pauta. A Conselheira Renata diz que a ata não contempla as falas dos conselheiros na íntegra e que dessa forma não teria como aprovar a ata, já que alguns desses conselheiros não encontram-se presentes. A Conselheira Ilvene esclarece que encaminhou um email aos conselheiros informando que a Câmara deletou a gravação da última reunião, impossibilitando a transcrição na íntegra dos assuntos tratados. Diz que no texto do email oportunizou aos conselheiros em acrescentar alguma fala, caso fosse relevante. Como ninguém se manifestou, acredito que todos que participaram da reunião passada concordam com a transcrição da ata. Diante dos fatos, a ata é aprovada por unanimidade. O Presidente Cidinei solicita a inversão de pauta, sendo acatado pelos conselheiros. Assim, o quarto ponto da pauta é apresentado, tratando-se da proposta de alteração do gabarito da Avenida Jones dos Santos Neves, localizado no Bairro São Lucas, que vai ser feito através do requerente. Antes da apresentação gostaria que o Conselheiro Rogerio Casaes fizesse a explicação para os conselheiros dos trabalhos que foram feitos e o porque dessa apresentação. O

Conselheiro Rogério diz que embora não seja o relator do grupo, já que o relator é o Conselheiro Fernando Mastela, informa que há 01 (um) ano atrás aproximadamente, foi apresentado um projeto neste Conselho, onde deu origem a um Grupo de Trabalho, e o trabalho foi feito. Nós colocamos em pauta e foi questionando umas situações. Com isso agora o representante do Empreendimento nos procurou, após 6 (seis) meses, para que fosse colocado em pauta novamente e que eles pudessem explicar melhor como vai ser o empreendimento, qual a ideia do projeto. Porque na época houve a situação da localização, em realização do trânsito no local que já é um tumulto. Para quem não sabe do assunto, porque ainda não participou, esse empreendimento pretendido, trata-se de uma área de terreno situado em frente ao Perim Center, no terreno do Café Campeão, e foram colocados algumas situações e nós estamos retornando à pedido deles, com este projeto. Irão fazer a apresentação e depois se o Presidente Cidinei, e o Conselho achar que todos estão aptos a decidir hoje e colocar em votação, ou então se iremos nos reunir novamente e dar o nosso parecer no Grupo de Trabalho, com relação a este projeto a esta proposta. O Presidente Cidinei agradece ao Conselheiro Rogerio. Se direciona aos Senhores Irineu e Sandro dizendo que eles fiquem a vontade para fazer a apresentação. O Presidente orienta que a apresentação seja feita 15 (quinze) minutos, porque existem outros assuntos à serem tratados. O Diretor Comercial, Sr. Irineu Coelho cumprimenta a todos dizendo ser o Coordenador do projeto ali no Café Campeão, do Shopping Center. Diz querer aproveitar o momento para agradecer a pessoa do Prefeito, como também do Secretário Municipal de Obras, o Conselheiro Braz. Lembra que na primeira gestão como vice-prefeito, participava junto com o Secretário Municipal Ricardo Coelho, com o Presidente Cidinei e que todos os secretários tem nos dado um apoio muito grande neste projeto, que é iniciativa do Senhor José Guilherme, proprietário do Café Campeão. Diz ser uma empresa que tem 60 (sessenta) anos de mercado, uma empresa tradicional do Espírito Santo, tradicional do Cachoeiro de Itapemirim, referencia em Cachoeiro, e que foi a primeira empresa a chegar naquela região, sendo a primeira empresa a se instalar. Está numa área de 107.000.00 mil metros, e nos convidou a quase 2 (dois) anos e meio ou 3 (três) anos atrás. Está se realizando um estudo de vocação do terreno, visando uma associação com a necessidade do município. Então nos envolvemos em parceria com várias empresas de São Paulo e chegamos a conclusão que o terreno tinha característica ampla, e o Senhor José Guilherme aceitou através de sugestões nossas a fazer o investimento significativo a nível de projeto, a nível de estudo de capital econômica, a nível de pesquisa de mercado. Fizemos vários estudos que está aqui facultado. Se alguém tiver interesse depois em fazer uma visita, temos estudos relativamente sigilosos. Houve investimento grande neste sentido e caracterizou o terreno do Café Campeão, não só o terreno, mas como a cidade de Cachoeiro que carece de um Shopping Center. Diz que um Shopping Center no conceito de Shopping, que é uma administração centralizada, não é você vender a loja, você aluga a loja e administra a loja com visão no mercado não só de Cachoeiro, mas como o sul do estado, que existe um raio de influência grande no sul do estado, que seria o primeiro Shopping de Cachoeiro. O mercado de Cachoeiro carece e está mais que que maduro para ter um shopping, e o sul do estado também precisa de um Shopping. Nós não temos um shopping e a localização de Cachoeiro é muito estratégica para isso. Então, com todas estas pesquisas que fizemos estudo de realidade econômica em parceria que fizemos, eu gostaria de dizer que nós não temos dúvida nenhuma, baseado em pesquisas. Por exemplo, essa empresa que fez a pesquisa de mercado é uma empresa que tem o maior conceito nessa área no Brasil. Irei dar 2 (dois) exemplos: ela faz toda a pesquisa de mercado para o grupo Pão de Açúcar, e o Pão de Açúcar não abre um supermercado na

região da grande São Paulo sem o parecer deles. O Banco Itaú, toda abertura e fechamento das agências são através deles e em função deles. São das experiências deles, e nenhum empreendedor investidor entra no shopping sem pesquisa de mercado com empresa madura do ramo. Você não consegue capitar um empreendedor de R\$ 180, 200 milhões no empreendimento tendo um retorno de 10 anos se não tiver uma pesquisa de mercado que reflita realmente a viabilidade do empreendimento. Então, todo este estudo prévio foi feito, uma das coisas mais importantes do shopping é a característica. Você tem que ter o local apropriado, você tem que ter o projeto aprovado. Se você não tiver local aprovado, local apropriado. Logicamente que o investidor vem junto com esses requisitos e você não tem o Shopping. Então, nós estamos com um trabalho bastante aprofundado, não tendo dúvida do local, e os próprios empreendedores e as próprias empresas que fazem parceria são os principais críticos de qualquer risco que poderia ter. Então, nós temos hoje o Secretário Cidinei que tem conhecimento disso. Estamos com o projeto nosso e queremos entregar nos próximos dias, o EIV. O projeto está dependendo praticamente da aprovação do EIV pelos senhores que vai ser apresentado nesta casa. Nós temos um compromisso já assinado com a empresa que hoje administra 40(quarenta) shoppings no Brasil. Então, estamos na espera e temos um contrato de fechamento do shopping que está na espera realmente de uma melhora a nível econômico do Brasil para iniciar a construção deste empreendimento. Então, esse requisito que pedimos aqui, nós pedimos uma revisão, e uma revisão de gabarito é uma coisa simples que faz parte de uma das direções dos próprios empreendedores, porque por exemplo, nós temos uma área de 107.000,00 mil metros e que talvez pode se decidir por colocar um hotel, um comercial ali junto. E a região do Shopping, vocês conhecem, não existe nenhuma demanda de edificações, pelo contrário, nós fizemos um estudo de eixo de crescimento de Cachoeiro de Itapemirim, e cachoeiro tem característica de crescer para aquela região ali. Nós temos, não só aqui, mas em outros lugares tem o número de vias que automaticamente elas vão se adequando aos projetos, e nós fizemos um projeto visando todas essas características. O shopping tem uma área de desaceleração de 250 metros para 100 carros. Então, o fluxo ali na região de carro não iria atrapalhar, como o Perim Center não atrapalha hoje. Ele previu uma desaceleração bem menor que a nossa. A característica do Perim ali em frente ao projeto do shopping é de amplo empreendimento e a tendência de Cachoeiro é crescer do lado de cá. Esses riscos do empreendimento, o investidor principalmente, o próprio pesquisador do mercado, se eles olharem para o terreno e considerarem uma área de risco, risco que eu digo é de mobilidade, esse projeto não teria futuro, mas todos os pareceres e aceitação é positiva dentro do que nós fizemos. Entendam, estamos pedindo neste momento uma revisão de gabarito. Não estamos pedindo revisão de coeficiente de construção, não é aumentar o metro quadrado de obras não. O gabarito lá é pelotis mais 5 (cinco) pavimentos. Nós precisamos ter na região ali a capacidade de verticalização, em vez da obra ser na horizontal, a mesma quantidade de metro quadrado, a desinidade, vai ser a mesma e nós estamos pedindo para aumentar o metro quadrado para obra sair da horizontal para a vertical. Da muito mais flexibilidade para o projeto e de aceitação dos investidores em cima disto. Entendemos que essa revisão não é nada complexo, nós precisamos defender isso aqui e apresentar algumas informações dos shoppings. Como eu falei com o Rogerio, estamos aberto posterior a essa reunião para qualquer dúvida, nós estamos disponíveis para esclarecer para todos, mas ninguém mais que nós mesmos é a racionalidade do empreendimento, no sentido de não existir risco, então o local é excelente para shopping. Existe um trabalho de 3 (três) anos em cima deste projeto em que

várias empresas que vieram no mercado pesquisar e demandaram da qualidade do terreno do Café Campeão. E muito importante é a logística do terreno, não só os empreendedores e investidores concientes que o local é um local ímpar e um local singular. Neste momento, o responsável pela Direção Técnica do estudo, Sr. Sandro Lobato agradece ao Secretário Cidinei e toda secretaria por todo este acompanhamento e apoio. A ideia aqui é apenas, vou detalhar um pouco para vocês este documento que entregamos, para que todos tenham um pouco mais de conhecimento a respeito do empreendimento, lembrando que cada etapa deste empreendimento, de acordo com os índices Urbanísticos, ele tem necessidade de estudo de impacto de vizinhança e de estudos complementares, então o nosso objetivo aqui não é aprovar o shopping ou qualquer coisa deste tipo, mas é dar conhecimento a vocês do empreendimento para que todos se sintam mais confortáveis a tratar este pleito que nos estamos trazendo hoje. Este documento que estamos deixando com vocês, tem a solicitação que foi feita, e o que o Irineu abordou aqui foi questão do gabarito, e este pedido foi encaminhado. Então, com relação a este pleito, nós trouxemos um documento também. Os índices urbanísticos permitidos aqui na região a partir da nossa consulta prévia, é todo caminho que nós estamos seguindo de acordo com a legislação Municipal. Neste momento, através de data-show, continua a apresentação onde indica o mapa dos bairros, do entorno do empreendimento, com destaque para a área do terreno do Café Campeão, onde se prever o empreendimento. Indica a projeção da área do shopping do terreno, onde diz que inicialmente está sendo preservado aqui toda a construção do Café Campeão. Diz que a obra do Shopping não afeta a obra do Café Campeão, e ele ocupa essa área com relação a área total do terreno, onde nós prevemos metade da área que deve ficar a disposição do empreendimento do shopping. Então, nós temos aqui a projeção do shopping, e essa solicitação que estamos fazendo, o bairro Marbrasa que fica ali a esquerda do empreendimento, o eixo principal do bairro Marbrasa como é a Avenida Jones dos Santos Neves, ela já prevê neste gabarito de 15 andares. Então, o que nós estamos pleiteando é que a Av. Jones dos Santos Neves, deste trecho, tenha o mesmo tratamento do bairro Marbrasa. Como o Irineu destacou bem, como está no nosso pedido, nós não fazemos menção e nem pedido de modificação do coeficiente. Então, na mesma área que se constrói 10 unidades, continua se construindo 10 unidades, só que ao invés de fazer um prédio mais horizontal, faz mais vertical. Então, essa é uma visão lá do terreno. Mostrando aqui abaixo está o Perim Center. Indica a marcação da área só do empreendimento, e o shopping vai ficar localizado nesta parte do empreendimento. Volto dizer a todos toda que esta questão de mobilidade com relação ao shopping e o resto do empreendimento, todo o estudo vem no momento certo junto com o Estudo de Impacto de Vizinhança. É importante ressaltar que nós não estamos aqui tratando de aprovação do Shopping. Eu trouxe em destaque para vocês também, um detalhe da duplicação da AV Jones dos Santos Neves, é um detalhe importante em que este é um projeto que teve a nossa participação junto ao DER, para o ajustes deste projeto, para chegar nesta planta que é hoje. Nós temos deste lado de cá, toda à área do Café Campeão, e deste lado de cá o Perim Center. Aqui já está sendo contemplado duas vias para cada lado, com as entradas e os contornos já previsto na duplicação. Diz que este foi o projeto que começou a ser feito e por questões da burocracia ao processo não deu continuidade, mas o Governador numa apresentação essa semana se comprometeu com os empresários a dar continuidade no processo de licitação. Então, além disso quero mostrar para vocês na parte do shopping especificamente, todo o recuo que nós deixamos além das duas faixas, nós prevemos também um recuo na frente do shopping contemplando as entradas e saídas, pontos de ônibus. Enfim foi uma requisição do próprio

Estudo do Impacto de Vizinhaça, que será apresentado posteriormente para os senhores. Só mais um detalhe aí, para vocês terem uma boa ideia das duas pistas de cada lado, hoje nós temos lá praticamente uma pista de cada lado, já com os contornos e sinalização já prevista. Este é o edital da primeira licitação, vocês tem aí o detalhe da ficha técnica do empreendimento, Imagens do shopping, contando com um piso térreo e o piso superior e um piso de subsolo do estacionamento, que contempla um número em função da própria configuração do edifício. Ele compreende um número pequeno percentual ao superior exigido pela legislação e volto dizer que será apresentado aos senhores num momento oportuno. Então vamos ter 2 (dois) andares e um subsolo de garagem, isso é bom para fazermos um comparativo, porque se por um lado o restante do empreendimento nós fazemos uma solicitação de aumento de gabarito mantendo o coeficiente, do lado do shopping o gabarito não só está preservado toda a área do shopping, como joga todo gabarito da região assim como o perim. Jogo todo gabarito da região para baixo, então assim como a altura do Perim Center nós temos uma altura que está limitada a altura do Shopping com dois pavimentos, então metade do terreno praticamente já está, metade de dois pavimentos que é a área do próprio Shopping. Toda essa densidade que nos preocupamos vem tratado no EIV. Tem essa característica em função do próprio shopping. Quero mostrar para vocês a planta do shopping e nós destacamos aqui as vias de acesso. Temos a Av. Jones dos Santos Neves, toda essa entrada aqui, onde a primeira cancela aparece para entrada do subsolo do estacionamento do Shopping e prevemos toda essa área como pista dupla para coletar o carro da via e não deixar este carro ficar parado dentro da própria via. Aqui na frente ela tem já um recuo previsto, além da calçada que esta previsto na duplicação da Jones dos Santos Neves, além disso, temos um recuo aqui preservar aqui as entradas. Nós temos estacionamento para mais de 900 veículos, e temos 100 veículos de suporte dentro da caixa de aceleração e desaceleração. Como Irineu falou essa é uma área muito nobre e em geral os Shoppings não contemplam esse tipo de preocupação, é uma preocupação nossa em função da característica da região e do próprio empreendedor que vem fazer este investimento. Aqui nós temos recuo, baía de ônibus e isto tudo está previsto e será apresentado para vocês no EIV do Shopping, além do EIV qualquer empreendimento. Como vocês estão acostumado, aqui no restante da área que nós temos, cada empreendimento tem seu EIV, o que simplesmente reforça a necessidade desses estudos e para o momento certo apontar para vocês, se este empreendimento pode ou não pode. O EIV de cada um vem trazendo e vocês terão a oportunidade de discutir aqui. Para concluir, isso é só para vocês terem conhecimento do que está acontecendo lá e reforçar o nosso pedido do ajuste do gabarito, ao invés de construirmos na horizontal, a ideia é que a gente possa fazer o empreendimento mais na vertical, mantendo o mesmo coeficiente, mantendo o mesmo número de habitações, seja comercial ou residencial em função do coeficiente da região o que não afeta de maneira alguma no adensamento e dar mais conforto para o empreendimento no sentido dele ficar tão condensado, não ficar um prédio colado no outro. Muito obrigado a todos pela atenção. A Conselheira Renata diz que para avaliar vai inaugurar a seção de perguntas. Essa fala toda muito bem preparada, quero primeiro parabenizar quem preparou todo esse material, acredito que já estamos a 3 (três) anos no PDM, e nunca recebemos um apostilado com tantas informações, e que sirva de exemplo para que os outros copiem e recriem, é muito interessante a apresentação. Nós estamos vendo o que está acontecendo, porque o Shopping está em fase de andamento de aprovação e já está sedimentado, então não há o que se falar. Muito importante que isso fique claro, essa apresentação é para tranquilizar ao nosso Conselho do que vai acontecer na região, ao

melhor aproveitamento do terreno particular. Muito importante que esse terreno particular não coloca em cheque a existênciado do Café Campeão que é quase um ícone. É Roberto Carlos, Café Campeão e o Itabira em Cachoeiro. Que vocês levem isso para ele, mas nós precisamos sempre pensar no problema. É um expectativa, para que a Rodovia duplique, e simplismente isso pereceu, não tem mais este projeto, sabe-se lá quando isso irá acontecer. Qual é a outra possibilidade de acesso a essa parte do terreno? nós queremos fazer este empreendimento, no qual vocês já deixaram muito bem claro que é a mesma quantidade de habitações que vai existir. A finalidade é que você esta querendo aumentar o gabarito, talvez por estética. Mas, até ai precisamos ver de fato de qualquer jeito, para cima ou para lado o acesso ali é bastante prejudicado, os proprietários deste empreendimento poderão usar a via de acesso que você está abrindo em volta do shopping? Porque isso é uma possibilidade aqui, pelo o que eu percebi do seu projeto do Shopping, ele quase que abre 4 (quatro) vias uma em cada lado e uma nos fundos. A da frente já existe, eles terão este acesso de saída para a Rodovia 482 pela lateral do shopping, ou eles vão ter uma outra via de acesso, e a entrada e saída deles vai ser única e exclusivamente pela BR. 482? Sandro Lobato diz que são projetos independentes, onde o Shopping tem um proprietário e detém da área do Shopping, que são entradas e saídas exclusivas. O restante do empreendimento, com a mesma preocupação que nós tivemos de projetar dentro da área do Shopping, toda essa infra estrutura, o restante do empreendimento também deve guardar também este princípio e prover para todo empreendimento a devida forma de acesso. Mas todos eles tem o mesmo acesso, mesmo acesso assim estão todos pela Av Jones dos Santos Neves, mas com acessos independentes, então nós não vamos acumular nas vias do shopping entrada e saída para o restante do empreendimento, não! O shopping tem um dono, e o restante do empreendimento outro ou vários donos, que no do EIV próprio para o restante do empreendimento vai contemplar dentro da própria área a necessidade de desaceleração, vias, enfim tudo que for necessário para dar o conforto para o restante do empreendimento. A Conselheira Renata se referindo ao mapa diz: Nós vemos aqui que o empreendimento fica de fato no meio, e aí a nossa preocupação é porque aqui é pobre de rua, pobre de arruamento lá para atrás, aí se aumenta o gabarito, não tem acesso? Não, isso não influencia, quem tem que providenciar a entrada de acesso é ele, nós só temos que pensar na quantidade de pessoas, porque depois vão reclamar conosco a falta de acesso para o empreendimento. É um empreendimento habitacional, e nos fundos? Sandro Lobato diz que a metade desta frente está destinada para o Shopping e o restante da área para o empreendimento. Por enquanto, estamos pensando não na área do Café Campeão, mas no restante do empreendimento que são 54.000,00m² que está disponível para o restante do empreendimento. O Presidente Cidinei, vamos ouvir os seguintes Conselheiros: Jairo, Magalhaes, Ilvne e depois o Rogerio. O Conselheiro Jairo: Realmente eu não preciso tecer mais elogios, a Renata já disse tudo. O que eu vejo é o seguinte, duplicar está pista parabéns, não resolveu nada. O grande gargalo não está em frente ao Shopping, a população de Cachoeiro hoje está dividida em partes no BNH, parte no Centro e aí como que eu chego lá? Tem que se fazer um estudo da cidade toda, então eu acho que esse estudo de duplicação teria que fazer a partir de um macro histórico. Então, só em frente o Shopping esses acessos. O aumento do gabarito no momento, vai levar uma população maior para lá. Concluindo isso, o que vai acontecer é um maior engarrafamento que nós vamos ter nesse local. Outra coisa em questão de gabarito, eu acho que não é o CPDM que irá resolver, acho que tem que mandar para a COMTEC, onde a SEMDURB vai fazer um estudo e a possibilidade de ampliação de gabarito e depois voltar para nós para analisarmos. Essa é a forma

que eu vejo. O Sr. Irineu diz: Eu creio que o Governo do Estado está aberto a sugestões da Prefeitura, um trabalho em parcerias e sugestões de duplicação ali. Dentro do que nós analisamos, a opção que foi dada é a que melhor viabiliza. Não só em Vitória, mas em outros mercados existe esse problema. Nos adequamos a solução, por exemplo: você melhorar o acesso dos fundos no empreendimento, que requer um investimento maior, aumentar a entrada da lateral para melhorar o fluxo na lateral do Shopping, requer uma série de investimento. O que caracteriza o impacto do Shopping para a cidade é muito importante é como se estivesse trazendo a Wolksvagem para Cachoeiro de Itapemirim, é a mesma comparação. Irá gerar muitos empregos e as soluções viriam. Naquele bairro vai haver uma valorização, e soluções necessárias igual ao Perim Center como referência. Ali abriu soluções possíveis, abriu a lateral para ter outros acessos. A Conselheira Ilvene diz ter entendido a preocupação do Jayro. Em relação a proposta é muito boa e nós vemos que vai ter que haver desaceleração, vai ter uma via apropriada somente para o empreendimento para que o carro não fique parado na Avenida, está entendido. Mas eu pergunto o seguinte também, vou levantar esta questão aqui por que nós temos que pensar. É logico que a gente se preocupa de como faremos para chegar lá, vai atrair mais pessoas para o empreendimento, mas nós sabemos também que quando a gente usa os índices urbanísticos, independente do gabarito, porque para edificações de prédios acima de 6 (seis) pavimentos a Zona de Uso é aquela do local, então a T.O. (Taxa de Ocupação), e o C.A. (Coeficiente de Aproveitamento) vai ser o mesmo usado como se fosse de até 6 (seis) pavimentos, é o que está na lei, depois daquela alteração que teve na tabela para edificação acima de 6 (seis) pavimentos, tabela de uso misto e multifamiliar. Eu acredito que vai atrair a mesma quantidade de pessoas, porque os índices cobrados serão os mesmos. Ele vai usar o máximo que ele puder na T.O. e o máximo de C.A. que é o mesmo para ambos os casos. Então, o máximo de metragem quadrada do imóvel, vai ocupar praticamente o terreno todo e talvez a mesma metragem na vertical. Ou, seja é o C.A. que limita. O Conselheiro Jairo diz que Ilvene está certa, mas tem um problema, a área do terreno é muito grande, então a Taxa de ocupação não vai influenciar. Ele tem uma taxa de ocupação imensa. Acho que nós temos que nos preocupar hoje é com a construção do Shopping, e amanhã nos preocuparmos em aumentar o gabarito depois que todos esses estudos acontecerem. No hoje não, vamos nos ater aos acontecimentos. Eu tenho uma Taxa de Ocupação, um terreno muito grande, e se eu coloco o gabarito alto eu vou ganhar este terreno. A Conselheira Ilvene diz ter entendido o raciocínio do Jayro, porque hoje o Shopping está utilizando uma pequena área, mas amanhã a parte remanescente do terreno pode ser um empreendimento maior e não empreendimentos parcelados, é um raciocínio e isto é para fazer-nos pensar, eu posso estar errada. Vamos supor que a área que remanesceu vai ser ocupado com um Shopping muito grande, então a preocupação do Jayro é que 70% seja ocupado ali, quer dizer que o T.O vai ser usado, mas o C.A vai continuar limitado, não vai? Então, de qualquer forma se ele ocupar o terreno todo e o C.A.? Não tem que restringir também o C.A. Ou seja, independente de construção de até 6 (seis) pavimentos ou mais, se ele ocupar todo a T.O. permitida, o C.A. vai restringir a área da construção, e aí o gabarito talvez não chegue a 15 (quinze) pavimentos, a não ser que reduza o T.O. para ganhar na altura. Eu só estou dizendo isso para a gente pensar. O Conselheiro Magalhães diz: Os colegas aí tem falado da situação sobre a área que dá acesso lá e que ficou todo para um lado. Você vai entrar e sair todo para um lado direito igual o Perim Center. Só queo Perim já abriu acesso por trás previsto por eles. O Shopping tem uma área muito grande ali e nós estamos sempre lutando para fazer uma rotatória ali. Por que já não contempla essa área, pelo Estado e pela Prefeitura para fazer

uma rotatória em frente ao Vagalume melhorando o acesso de quem vem de Cachoeiro e de quem está saindo do Shopping. Se sai do Shopping para o BNH, tenho que ir na rotatoria do IBC para retornar para o BNH, sendo que o Shopping tem um espaço uma área que pode ser cedida, para que faça uma rotatoria próxima ali facilitando o acesso e a saída. O meu temor é este, para saber se já pode contemplar no empreendimento, na própria escritura já se pensar nisto, negociar com o Governo do Estado e a Prefeitura para que possa melhorar este acesso, porque o Shopping beleza, tem que fazer e vai ser maravilhoso para Cachoeiro, mas do jeito que está hoje! se construir com gabarito mais alto, vai fazer como depois que construir e habitar toda essa área ocupada. O Conselheiro Amaral diz se sentir muito seguro em analisar com o conjunto, porque na primeira fala do Conselheiro Rogério foi dito que no passado foi criado um Grupo de Estudo. Eu não sei se deve ser analisado pelo grupo de estudo que ele apresenta inicialmente. Segundo, eu acho que é louvável o esforço do empreendedor em trazer para Cachoeiro de Itapemirim empregos. Todavia, a missão que temos é que temos que fazer algumas avaliações de circuito e nenhuma é contra ou a favor do empreendimento em si, mas sim a falta da lógica e da análise do estudo de mobilidade que o municipio deveria fazer para receber estes empreendimentos, essa é a minha preocupação. Ao olharmos no desenho verificaremos que o Shopping não oferece a área para que o DER, que fez um edital em 2011. Apenas uma preocupação em fazer, e não foi destinada esta área para isto. Agora, a minha preocupação é se todos os outros bairros, como Valdir Furtado, Marbrasa, Boa Esperança, Monte Cristo, Caiçara, vão permitir o crescimento do gabarito sem estudo de mobilidade urbana. O que estamos falando aqui é que há um interesse do Shopping. Como Cachoeiro de Itapemirim está preparado para isso? Como vamos teremos fluxo do transitio? já permitiu-se lá embaixo na entrada do SESI, IBC, 8 (oito) edifícios. Aqui vai ter uma movimentação de tráfego tremenda, nós não podemos falar muito. Este grupo, se é que tem este grupo, deve está examinando isso, para que depois então está experimentando uma outra demanda. Eu concordo com o Jayro quando fala que este negócio do gabarito é uma coisa mais a frente. Para não errar entendimentos, não sei se é o momento de estarmos consolidando. Eu aprovo para crescimento de gabarito quando o bairro não termina todo ele de complementaridade, um bairro se complementa a outro. Então, é neste partido que eu vou, penso que é prematuro uma decisão hoje, mas é necessario aspirar a intenção do empresário, do empreendedor. Quer trazer emprego e isso é importante para o municipio, interessa todo o contexto de Cachoeiro de Itapemirim e os outros municipios, mas nós temos que enxergar que nós temos que receber esses hóspedes e devolve-los para os seus espaços, sua origem. Tem que ter facilidade quando a gente atende e entender um número grande de pessoas que vão estar ali. Tem que organizar sobre a questão interna, estudo de mobilidade no meu pensamento para poder prosseguir. O Conselheiro Braz diz: Eu entendo, e não somente eu mas todos os conselheiros com seu olhar crítico a preocupação como já foi objetivadas, mas nós temos que ter olhar crítico e dar solução, essa matéria já está sendo discutida, e daqui a pouco não se pode fazer mais nada, nós temos que dar uma decisão, observar o que diz a regra, o que é possível mudar. Eu aqui não estou falando especificamente, exclusivamente ao interesse do empreendedor, mas da coletividade, entretando a cidade não para. Se nós não tivermos esse olhar em cima dessa nossa crítica, até agora nós só ouvimos as dificuldades, mas ninguém conseguiu apresentar a solução, nós vamos ficar mais 5 (cinco) anos discutindo essa matéria, não. Temos que ter solução, e falou-se que o Municipio precisa intervir na Av. Jones do Santos Neves. Sabemos claramente que o Estado já preparou este projeto, e eu tenho esse projeto lá na Secretaria de Obras, por duas vezes essa obra foi licitada. A

primeira licitação a empresa começou os serviços por circuntâncias alheias a nossa vontade, a empresa cancelou a obra, fez uma nova licitação no Governo Casagrande, a empresa não assumiu, até então a segunda não foi convocada, está se fazendo um novo estudo. Então a minha visão Secretário, pelo tempo que eu conheço desta matéria que está sendo debatido, daqui à pouco com o passar dos anos, e como eu vejo que Cachoeiro não tem mais como crescer, eu entendo que a nossa visão de crescimento esta para lá. Agora nós precisamos discutir criticamente, mas decidir, não dá para ficar no achismo mais, temos que avaliar o que está sendo apresentado, ver o fundamento legal e resolver. Essa é a minha opinião. O Conselheiro Mastela diz: que é com muita satisfação que vemos que os projetos estão chegando para a nossa região de Cachoeiro de Itapemirim. Só para agregar valores as informações que foram transmitidas a nós neste dia, colocar aqui que algumas intervenções já estão acontecendo naquela região todinha, que nós chamamos de grande BNH ou grande IBC, a grande região que construiu o Perim Center e agora no Shopping, é infra estrutura que leva projeto a desenvolvimento, que com certeza chegaram ali novos moradores que irão ampliar ali suas residências, que vai chegando novos serviços pra atender essas população que exige a qualidade de vida desejada por todos. Um grande projeto de infra estrutura do bairro São Lucas e bairro Boa Esperança, e o bairro Jardim Itapemirim que está se ampliando também, que por consequencia também usa a Av Jones dos Santos Neves, que aquele trevo do IBC até a rotatoria do BNH em que irão usar também essa via, que não podem subir na contra mão, pois não temos acesso ao bairro São Lucas, e nós devemos analisar também isso ai. Não desmerecendo as novas famílias que vão chegar ali, inclusive deveríamos analisar uma outra via de acesso para o Centro da Cidade e via Parque de Exposição, contornando no IBC, alguma coisa assim para não criarmos gargalos para daqui mais 2 (dois) anos. Em 2010 discutimos um empreendimento para Cachoeiro, mas imaginar que ele poderia chegar daí à 10 (dez) anos, ja passaram 3 (tres) anos e nós temos um gargalo de todo tamanho ali no bairro Amarelo e hoje não sabemos como resolver, e nós não podemos daqui a 2 (dois) anos colocar na conta do Conselho falta de visão de futuro, porque o futuro não está esperando mais uma decada, estará acontecendo no próximo ano, então temos que ter essa sabedoria e a consciência para definir e projetar desenvolvimento para Cachoeiro. O Conselheiro Braz diz: O governo atual, e nós fazemos parte já há quase 8 (oito) anos, fez um bonito projeto na rota do Caramba. Quando ele acontecer, eu acredito que a Jones dos Santos Neves deixará de ser o caos que é hoje, agora Governo tomou medidas que foi apresentado. O Conselheiro Rogerio diz que como relator interino do grupo deve se fazer cumprir o regimento, na realidade nós pedimos ao Irineu e ao Sandro que fizessem essa explanação do projeto, porque ficou dúvidas lá atrás, e nós sabemos que Cachoeiro precisa realmente crescer e é pra lá. Nós hoje não temos que ver positivamente, então eu sugiro Presidente, que façamos uma reunião do Grupo de Trabalho e na próxima reunião de agosto nós faremos o nosso parecer final e aí sim colocamos em votação na plenária para que seja aprovado. Veja bem, não é a construção do Shopping, porque independente de aumentar ou não o gabarito, hoje de acordo com a lei, eles podem construir o Shopping tranquilamente. Então, a questão é só da ampliação do gabarito, só lembrar que o bairro Marbrasa hoje tem o gabarito permitido de até 15 (quinze) pavimentos. O pedido é de 6 (seis) para 15 (quinze) e nós vamos avaliar em reunião com o grupo e na próxima reunião de agosto fazer o parecer final. O Presidente Cidinei diz que antes de finalizar o assunto, gostaria de perguntar ao Irineu e ao Sandro se precisa falar mais alguma coisa. O Sr. Irineu agradece às colocações de todos e diz que entende a preocupação de que todos colocaram e estamos a disposição do grupo para qualquer

informação, mas só lembrando a questão da Rodovia é o Governo do Estado que tem a tutela disso, estamos dispostos a participar, temos estrutura para ajudar participando. lembrando que o projeto do Shopping não está sendo discutido hoje, e o Shopping está cumprindo todas as exigências legais, nós pedimos inicialmente um parecer e achamos positivo as questões e observações, então tudo que nós fizemos foi através de pesquisas. Como coloquei no começo da minha fala, as pesquisas sao precisas, sigilosas e estão aberta a mostrar parte delas para vocês. Nós estamos defendendo um empreendimento comercial, e não queremos chamar a concorrência pra cá, porque Cachoeiro suporta 1 (um) Shopping, e se vierem 2 (dois), quebra um dos dois. Nós temos experiências de mercado, o empreender investiu baseado no PDM, nós temos um projeto que um Shopping desse custa R\$ 700,00 mil reais, só o projeto, fora as pesquisas, o valor de início do empreendedor do Café Campeão é R\$ 2,000,00 mil reais. Acreditamos na legislação vigente, e na boa vontade da Prefeitura. O Presidente Cidinei agradece ao Sr. Irineu e ao Sr. Sandro. Como foi dito pelo Conselheiro Rogério, essa explanação foi para melhor entendimento, para que à partir do momento em que o GT apresentar o parecer final nós consigamos ouvir, mas também relembrar aquilo que foi apresentado para tomarmos uma decisão consciente, com bastante responsabilidade como sempre temos feito. Quanto ao desenvolvimento, Cachoeiro tem um Plano de Mobilidade onde aponta todas essas interferências que precisam ser feitas. A Rodovia do Caramba, como foi dito pelo Conselheiro Braz, o Município tem feito o papel. Quanto ao que o Magalhães apresentou, uma rotatoria ali próxima, a população no entorno está pedindo a tal intervenção, então temos que olhar com os olhos críticos e pelo que percebemos ali. O empreendedor está disposto à ouvir a equipe técnica e também adequar aquilo que for preciso, então na próxima reunião estaremos votando essa matéria com mais segurança, depois de entendermos o que foi explanado aqui. O terceiro ponto da pauta, pedido de recurso referente ao processo protocolado sob o número 19959/2015, QUE TEM COMO REQUERENTE COQUEIROS PARTICIPAÇÕES LTDA – ME, para tal apresentação está aqui conosco o empreendedor responsável pela empresa, o Engenheiro Attila Miranda. Peço a Conselheira Ilvene para iniciar o assunto. A Conselheira Ilvene informa que o requerente teve um projeto aprovado pela Prefeitura, com o endereço da Rua Siqueira Lima, em frente a Loja Elmo, onde funcionava o Cartório Braga. Esse projeto foi aprovado com pedido de reforma interna, tudo dentro da legalidade, sem ampliação de área, até porque o terreno não tem mais espaço para ampliar aquela edificação. O atual pedido do requerente é de ocupar o afastamento frontal existente ali. Antes do processo ser encaminhado para cá, a Comissão Técnica Consultiva (COMTEC) analisou a situação e através de Parecer Técnico, na forma da lei, diz que não é permitido utilizar aquele afastamento frontal. O Conselheiro Amaral pergunta se é um prédio de valor histórico. O Engenheiro Attila: Não, eu estou preservando e não posso construir mais nada, estou procurando colocar ele da melhor maneira semi funcional para que possa usufruir melhor dele. O Presidente Cidinei: Não tem nenhum bem tombado ou valor histórico relevante para a cidade. não tem nenhuma indicação para este prédio. Quando tem nós sempre encaminhamos para o Conselho da Cultura. A Conselheira Ilvene diz que o imóvel encontra-se localizado em área que tem a classificação de Zona de Uso como ZOR, Zona de Ocupação Restrita. Existe uma observação em ZOR que fala sobre imóvel localizado próximo a Patrimonio Histórico, que possuir característica de Patrimonio é uma situação que, se definido for tem que encaminhar à Secretária da cultura, existe essa observação. O Conselheiro Amaral: O

estudo me apresenta uma fotografia, onde o uso que entendi fosse de caráter transitório, não é um utilidade daquele espaço de caráter permanente. Aí perguntaria ao Engenheiro Áttila, se o que você pretende poderia ser pensado de usar um outro tipo de estrutura que não fosse concreto, por exemplo, conveniente que harmonizasse ao seu prédio, e que fosse por exemplo sustentável e retirado a qualquer momento. Ou seja, estrutura metálica, você pensou nisso? Estou pensando numa maneira facilitadora, porque nós sabemos que aquela calçada é estreita, o que você pretende é aumentar o piso, de repente você faria isso com menos esforço com uma coisa retirável, que poderia embelezar e enriquecer o próprio prédio. Se já permitiu chegar até ali, com cobertura metálica ou de concreto é a mesma coisa, o impasse não é mais a cobertura, não se podia ter construído nada, mas se chegou até ali e foi permitido, não muda mais, já foi feito, ou ele retira, ou aceitamos isso através de um termo de acordo. O Conselheiro Jairo diz que é um assunto muito delicado e que gostaria Secretário, como sugestão, criar um Grupo de Trabalho (GT). Posso até participar, que seja mais rápido possível para darmos a solução pra ele. Ele está com a obra parada e nós fazemos um reunião essa semana mesmo, na sua secretaria e na próxima reunião já tras uma solução para ser votado. É muito delicado o assunto, e um lugar muito polêmico. Eu acho que não pode a Secretaria ficar sem cobertura e nem o CPDM sem cobertura. Uma solução Áttila nós iremos arrumar, eu acho que uma votação aqui agora é imprudente, vamos conversar mais um pouco para que possamos analisar essa matéria. O Conselheiro Chrispiniano diz que gostaria de sugerir o seguinte: já que foi feito, que mantivesse a parte arquitetônica igual, junto da praça tem um desenho que ele mantivesse. O Conselheiro Jairo pergunta se tem um projeto da fachada para ser observado. O Presidente Cidinei diz que está surgindo a dúvida aqui se ele fez irregular e se até aonde está, a legislação permite. Esclareço que ele não está irregular, daqui para frente só se o Conselho aprovar, através de resolução. O Conselheiro Mario diz: Eu acho que o processo que está ali não vai causar tanto impacto, porque não tem nenhuma questão de Patrimônio, se já permitiu uma parte eu não vejo o motivo de impedi-lo de fazer o restante, eu acho que deve votar hoje. Se o processo já esta aqui vamos decidir, tá em pé não tem nada irregular, seguinifica que eu posso fazer. O Presidente cidinei: Tem duas propostas aqui para nós finalizarmos, a primeira é formar um GT pra que na próxima reunião apresentemos uma solução com resposta ao contribuinte, e a outra proposta que votemos de uma vez. Vamos começar pela primeira, quantos votos a favor de formar formar um GT para analisar o assunto? Por unanimidade vamos formar um GT. Neste momento, um dos conselheiros, que não foi identificado na gravação, disse que para aprovar tem que ter uma excessão no CPDM. O Presidente Cidinei: Sim temos base no PDM para isso, por isso eu gostaria que este grupo fosse formado, se vocês concordarem deixar o Jayro como coordenador deste grupo e fazer o convite para quem mais quiser participar. São indicados os Conselheiros Jayro, Hélio, Mário, Amaral como convidado, Ilvene, Rogério como suplente do Amaral. Já formado o grupo e todos já sabemos como proceder. Na próxima reunião votamos com segurança Áttila, para não termos nenhum impedimento depois, e ter que voltar atrás. O Presidente apresenta o segundo ponto da pauta, referente a Leitura e Aprovação do regimento Interno para a Eleição do Novo Conselho do Plano Diretor Municipal. A Conselheira Ilvene diz que irá fazer a leitura do regimento interno, porque é necessário que se tenha este

regimento para conduzir a nossa eleição. Como o Secretário já disse, fizemos uma reunião na Secretaria, e com participação efetiva, a Renata nos trouxe muita sugestão, ela como advogada pessoa indicada para tal, para que este regimento chegasse ao ponto que chegou. Só que nós precisamos aprovar este Regimento aqui no CPDM. Farei a leitura para ver a necessidade de alguns ajustes. Durante a leitura algumas observações foram feitas pelos Conselheiros Mário, Marcela, Rogério e Amaral. Após a conclusão da leitura a matéria foi aprovada. O Presidente Cidinei encerra a reunião, às doze horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 30 de Julho de 2015.

- 01) Hélio Carlos Campos _____
- 02) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 03) Mário César do Nascimento Moreira _____
- 04) José Antonio do Amaral Filho _____
- 05) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
- 06) Nuzimar Colodeti Moreira _____
- 07) Eliel Alves Moulin _____
- 08) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 09) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
- 10) Alex Vaillant Farias _____
- 11) Rômulo Joviano Neto _____
- 12) Cidinei Rodrigues Nunes _____
Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
- 13) Márcio Antonio Magalhães _____
- 14) Antonia Marcela Minto Brito _____
- 15) Lucimar Barros Costa _____
- 16) Elizangela dos Anjos Silva _____
- 17) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
- 18) Antonio Fernandes Mastella _____
- 19) Marcos Antonio Carvalho Oliveira _____
- 20) Braz Barros da Silva _____

ATA Nº 106

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2015-2017
Reunião Extraordinária

Ata nº 106, do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos (15:30h), no Auditório da OAB, reúne-se, extraordinariamente, sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes para a cerimônia de posse dos conselheiros indicados pelo Poder Público e dos indicados pelas entidades eleitas, ocorrida através de eleição anteriormente à posse. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano fala da importância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e da forma democrática como os conselheiros foram eleitos. O Presidente agradece aos conselheiros pelos dois biênios em que passou à frente do Conselho e se coloca à disposição para a continuação dos trabalhos. O Exmº Sr. Prefeito fala da importância do Conselho do Plano Diretor, da responsabilidade de cada conselheiro, da importância da presença dos representantes do poder público nas reuniões dos conselhos e dos novos projetos para o Município. O Cerimonial passa à leitura do Decreto nº 25654/2015 e solicita que cada Conselheiro se manifeste quando da leitura de seu nome. Após a assinatura do Decreto, a Presidente solicita que todos os

conselheiros permaneçam na sala para a eleição da Mesa Diretora. A condução dos trabalhos para eleição é passada ao Conselheiro Bráz Barros da Silva, representante da SEMO. Se apresentam como candidatos à Presidência do CPDM o atual Presidente, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes, representante da SEMDURB e o Conselheiro, Sr. Luiz Rogério Ramos Casaes, representante da FAMOPOCI. O Plenário define que a eleição terá o voto secreto de acordo com o Regimento Interno. O Secretário Cidinei Rodrigues Nunes é eleito pela maioria dos votos. Inicia-se a votação para Vice-Presidente. Apresentam-se como candidatos os conselheiros Luiz Rogério Ramos Casaes, representante da FAMOPOCI e Renata Fiório Zago, representante do CAU. É eleito a conselheira Renata Fiório, por maioria dos votos. Inicia-se a votação para Secretário. Apresenta-se como candidata a conselheira Débora Athayde Herkenhoff, representante da UNES. Mesmo não havendo outro candidato, resolveu-se prosseguir com a eleição secreta, que por unanimidade foi eleita a conselheira da UNES. O Conselheiro Cidinei Rodrigues Nunes retoma a sua condição de Presidente. A Conselheira Renata Fiório Zago como Vice-Presidente e a Conselheira Débora Athayde Herkenhoff como Secretária. Tendo avançado o horário para a reunião, a Presidente, às dezoito horas (18:00h), encerra a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 29 de Setembro de 2015. ~~~~~

- 01) Renata Fiório Zago _____
Wando Alves Pereira _____
- 02) Gustavo Costa Napolitano _____
Leandro de Queiroz Di Giórgio _____
- 03) Gustavo Vargas Nascimento _____
Sabrina Grancho Duarte _____
- 04) Ruberval da Silva Rocha _____
Juarez Monteiro Albernáz _____
- 05) Jairo de Freitas Di Giórgio _____
Gilsimar Cipriano _____
- 06) Mário César Nascimento _____
- 07) José Antonio do Amaral Filho _____
Áttila Miranda Marques _____
- 08) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
Eunice de Freitas Lima _____
- 09) Nuzimar Colodeti Moreira _____
- 10) Débora Athayde Herkenhoff _____
Antonio Carlos Andrade Batista _____
- 11) Eliel Alves Moulin _____
Diógenes Gava Brandolini _____
- 12) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
Ronaldo Machado Xavier _____
- 13) Nilton Costa Filho _____
Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
- 14) Alex Vaillant Farias _____
- 15) Rui Crisóstomo de Varrgas _____
- 16) Guilherme Gomes de Souza _____
- 17) Antônio Rizzo Moreira dos Santos _____
Lúcia Flávia de Luca Toneteo _____
- 18) Cidinei Rodrigues Nunes _____
Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____
- 19) Márcio Antonio Magalhães _____
- 20) Adriana Colombiano Louzada Moreira _____
- 21) Joana D'Arck Caetano _____
- 22) Ricardo Coelho de Lima _____
- 23) Paulo Cesar Stelzer Bindaco _____
- 24) Antônio Fernandes Mastela _____
- 25) Bráz Barros da Silva _____

ATA Nº 107

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2015-2017
Reunião Ordinária

Ata nº 107 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Renata Fiório Zago e Wando Alves Pereira, CAU; 02) Gustavo Costa Napolitano, LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E LUZ; 03) Gustavo Vargas Nascimento, APAE; 04) Vania Sueli Lima Santos, ASCOSUL; 05) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 06) Jairo de Freitas Di Giórgio, SINDUSCON; 07) Mário César Nascimento, AHABITAES; 08) José Antonio do Amaral Filho e Áttila Miranda Marques, CREA; 09) Débora Athayde Herkenhoff e Antonio Carlos Andrade Batista, MULTIVIX; 10) Eliel Alves Moulin, SINDICATO DA SAÚDE; 11) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 12) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 13) Alex Vaillant Farias, CAMARA MUNICIPAL; 14) Rui Crisóstomo de Vargas, AGERSA; 15) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 16) Ricardo Coelho de Lima, SEMDEC; 17) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 18) Antônio Fernandes Mastela, SEMGES e 19) Braz Barros da Silva, SEMO. Ausentes os representantes: AMPE; IBAMA; DEFESA CIVIL; DEFESA SOCIAL; SEMUTHA; SEMCULT e SEMAG. Ausente o representante com justificativa: CETEMAG e IDAF. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DE NºS 105 e 106; 2. RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO QUE TEM COMO REQUERENTE O SR. ATILA MIRANDA; 3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O SEGUINTE EMPREENDIMENTO: REQUERENTE: CBL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA; PROTOCOLO: 46870/2012; ATIVIDADE: LOTEAMENTO; ENDEREÇO: BAIRRO SANTA CECÍLIA e 4. INFORMES. O Presidente Cidinei cumprimenta a todos e diz: sejam bem vindos para essa primeira reunião do bienio 2015/2017, com a participação de novos membros chegando para acrescentar, além dos que já fazem parte desde o Conselho anterior. Informa que para começar a reunião se faz necessário a presença da Conselheira Renata Zago, eleita como vice-presidente, a ocupar a mesa diretora do CPDM. Convida também a ocupar a mesa diretora, a Conselheira Débora Athayde, eleita como secretária do Conselho. Diz que para a pauta do dia tem 2 (duas) matérias importantes à serem tratadas. Diz: Antes de entrar no assunto gostaria de dizer que o item de número 3, enviado para vocês através de email, sobre a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para o Empreendimento que tem como o requerente "CBL Desenvolvimento Urbano Limitada", protocolo 46870/2012, com atividade de loteamento, no Bairro Santo Cecilia, trata-se de projeto de pedido de licença para loteamento protocolado na Prefeitura desde 2012. Esclarece que como já está findando o ano de 2015, e que somente agora vai ser apresentado, é necessário informar que o assunto não é de aprovação do loteamento e sim de Estudo de Impacto de Vizinhança, que é exigido por lei para a atividade. Diz que quando da análise do Estudo, a Comissão Técnica Consultiva, COMTEC, verificou algumas pendencias de documentações complementares para conclusão da análise, que era pra ter sido entregue antes desta reunião. Diz ter recebido uma mensagem um pouco antes da reunião de que eles trouxeram a documentação. Então, não dará tempo para analisarmos, porque antes tem que passar pela

comissão para conferência da documentação entregue, se realmente atenderam o que foi exigido. Neste momento, o Presidente diz que a Conselheira Ilvene fará um histórico deste empreendimento, quando chegar a hora da pauta, para termos conhecimento da matéria, ficando a aprovação ou não do estudo para uma próxima reunião. O Presidente apresenta o primeiro ponto da pauta, referente a aprovação das atas de números 105 e 106. Diz existir um combinado, em que as atas das reuniões seriam enviadas por e-mail para apreciação dos conselheiros, onde todos poderiam fazer suas recomendações, solicitarem emendas, sendo manifestado através de email. A SEMDURB, que é a responsável por isso, faria as alterações, enviaria novamente e com a aprovação de todos sendo apresentado em reunião sem precisar de fazer a leitura para ganharmos tempo para deliberar os assuntos. Então, coloco em votação as atas de nºs 105 e 106. A Conselheira Ilvene esclarece que a ata de nº 105 não foi votada em reunião anterior por não ter tido quorum, além de informar que não houve pedido de emenda para a mesma. O Presidente coloca em votação a Ata de nº 105, que foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho anterior e em seguida a ata de nº 106, da posse dos conselheiros, aprovada por unanimidade pelo atual conselho. O Presidente Cidinei apresenta o segundo ponto da pauta, referente ao relatório do processo que tem como requerente o Sr. Áttila Miranda. A Conselheira Renata faz a leitura do relatório do grupo de trabalho. "OBJETO: Análise do processo de recurso protocolado sob nº 19959/15, referente a pedido de ocupação do solo no afastamento frontal.

Para o direito de construir existem limitações e restrições previstas por lei. Não estando a edificação de acordo com o permitido por lei, a irregularidade deverá ser corrigida para atender a legislação que normatiza o uso e ocupação do solo. No caso em tela, o requerente antes de ampliar o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Siqueira Lima, Bairro Centro, solicitou ao Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, através do processo protocolado sob nº 19959/2015 a ocupação de parte do afastamento frontal, com base no artigo 245 do PDM que diz: "Art. 245 – A metragem e o local de ocorrência dos afastamentos de frente, laterais e de fundos poderão ser alterados, mediante solicitação dos interessados, por resolução do Conselho do Plano Diretor Municipal, desde que mantida a equivalência das áreas livres do imóvel, com vistas a: I - Preservação de árvores de porte no interior do lote, na forma do artigo 7º do Código Florestal, instituído pela Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; II - Melhor adequação da obra arquitetônica ao sítio de implantação, que tenha características excepcionais relativas ao relevo, forma e estrutura geológica do solo.

No entanto, de acordo com a Lei nº 6148/2008 que criou a Comissão técnica Consultiva - COMTEC, diz : " Art. 4º. - São atribuições da COMTEC: IV. Analisar, em primeira instância, os recursos interpostos em processos administrativos relacionados à aplicação da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e legislação complementar. § 3º – O recurso considerado improcedente poderá ser objeto de Pedido de Reconsideração ao Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM." A COMTEC, em 17 de julho de 2015, analisou o pedido do requerente que emitiu o seguinte Parecer Técnico: "Após análise do recurso, a Comissão Técnica Consultiva – COMTEC é pelo indeferimento do pedido, uma vez que de acordo com o Art. 223 do PDM diz: Art. 223 As áreas de afastamento de frente devem ficar livres de qualquer construção nos seguintes casos:" (...) (...). "III - nas vias principais, o afastamento frontal mínimo será de 3,00m (três metros) para todas as edificações, obedecido, ainda, o Recuo Viário, conforme anexo X;" (...) (...). Assim, após o parecer da COMTEC, o processo foi encaminhado ao CPDM com base no artigo 245 do PDM mencionado acima, na reunião do dia 30 de julho, onde resolveu-se formar um Grupo de Trabalho - GT. Esse GT, reuniu-se no dia 12 de agosto na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, que após analisar o PDM no que diz respeito ao Uso e Ocupação do Solo, não contemplou nenhuma exceção na Lei que pudesse atender o pedido do requerente. Com base no parecer Técnico da COMTEC, o Grupo de Trabalho resolveu acompanhar o parecer da COMTEC pelo indeferimento do pedido, com base no artigo 223, inciso III do PDM. Esse Relatório vai assinado pelo Grupo de Trabalho: Jairo de Freitas Di Giorgio - Coordenador, Ilvene Marise R. dos Santos Leal - Relatora, Luiz Rogério Ramos casaes, Hélio Carlos Campos Santos e Mário César do Nascimento Moreira. A Conselheira Ilvene informa que o requerente, Senhor Atilla, tem um processo aprovado com pedido de reforma interna na prefeitura. Diz que, ele também entrou com outro pedido de ampliação na parte frontal deste mesmo imóvel. Diz que o imóvel encontra-se localizado em frente a loja ELMO, na Rua Sequeira Lima, onde funcionou o Cartório Braga. Diz que parte do afastamento frontal já é ocupado por uma varanda, e que o requerente pretende ampliá-la no mesmo alinhamento da existente. O pedido dessa ampliação foi negado, porque na lei diz que o afastamento frontal não pode ser ocupado por construção seja em qualquer categoria de uso. Esclarece que antes de solicitar recurso junto ao CPDM, o mesmo foi analisado pela COMTEC, que é a primeira instancia, conforme informado no relatório. Informa sobre a de Programa de Regularização de Obra-PRO, em que toda edificação anterior a novembro de 2006, quando comprovada sua existencia, pode entrar neste programa para ter a sua edificação regularizada. Diz que entre 1996 a 2006, período de vigencia do primeiro Plano Diretor Urbano-PDU, o requerente consegue ter seu imóvel regularizado, porém tem uma contrapartida à ser paga pela irregularidade cometida. De novembro de 2006 pra cá, já no atual Plano Diretor Municipal-PDM, não pode mais entrar nesse programa, porque na revisão do PDM decidiu-se que a data limite seria até novembro de 2006. Ou seja, muitas pessoas conseguiram regularizar seus imóveis, com essas irregularidades pagando uma contrapartida. Quem construiu de forma irregular antes de 1996, já não precisa pagar contra partida, porque não existia o Primeiro Plano Diretor. Assim, não teve como deferir o pedido já que muitos requerentes tiveram que pagar para poderem estar regularizando seus imóveis. Então, o licenciamento não pode deferir o pedido de ampliação com ocupação no afastamento frontal, primeiro porque o PDM não permite, segundo porque seria injusto com quem pagou a contra partida. A Conselheira Renata diz: isso não tem nada haver com o pedido de reforma interna, falo isso para ficar bem explicado para quem não fez parte da primeira reunião que tratou deste assunto. Não estamos aqui para brigar com o que ele tem direito, ele não pode é construir e ampliar fora do que já estava concluído, é isso! Mas, existe a possibilidade de incluí-lo no PRO, com pagamento de contrapartida? O limite é pra quem fez até 2006 e quem está fazendo agora não pode? A Conselheira Ilvene diz que não. O Presidente Cidinei, diz: ouvimos a fala do grupo, ela descreveu o que foi discutido na reunião do GT, lembrando que o Grupo de Trabalho foi criado para análise do recurso, com decisão através de relatório. Isso não significa que o voto dos conselheiros tem que acompanhar. Enfim, eles conseguem tratar minuciosamente os detalhes que o conselho não consegue fazer em uma reunião. Aqui está a opinião do GT, eles estudaram o caso concreto para poderem apresentar. Neste momento, o Sr. Áttila se despidendo como conselheiro é oportunizado à fazer sua defesa por alguns minutos. O Sr. Atilla cumprimenta a todos e diz: quando adquiri aquele imóvel era um verdadeiro depósito de lixo, durante a obra fui assaltado diversas vezes. Então, gostaria de melhorar o meu lado ali, fechar aquilo, até mesmo para a segurança do meu imóvel. Perdi várias máquinas, aquilo ali nos finais de semana não tem nada. A minha ideia era fazer uma ampliação, com a mesma fachada. Diz: quando entrei com o processo levantei o piso para

nivelar com a varanda existente. Depois solicitei a construção da cobertura com ampliação da varanda. O Conselheiro Gustavo pergunta se já tem alguma atividade em vista para funcionar no imóvel. O Sr. Atilla diz que pretende fazer um restaurante. A minha ideia é colocar um de vidro fora a fora na varanda, um janelão de vidro. O Conselheiro Jairo: uma cobertura de vidro seria uma segunda opção para você, só que o grupo de estudo chegou a sugerir uma cobertura de vidro, mas não encontramos na legislação nada que pudesse te ajudar, e o parecer da COMTEC diz que não pode. Então, nós já estaríamos passando por cima de uma decisão. O Presidente Cidinei diz: O Sr. Atilla disse que poderia colocar um telhado, mas digo que não poderia, porque fui eu quem indeferi seu processo. O muro foi permitido desde o início, porque a legislação permite, desde que sem cobertura. Vimos que o relatório do grupo foi pelo indeferimento. O que o conselheiro Jairo disse é que talvez pudesse cobrir essa área com telhado, mas outros vão querer construir em desacordo com a legislação. A COMTEC é um órgão consultivo em atendimento ao licenciamento de obras, posturas, também quando existe uma dúvida da Secretaria e outros. A COMTEC orienta e nós tomamos a decisão. O CPDM é consultivo, mas também deliberativo. Por exemplo, se o Conselho chegasse a conclusão que um vidro talvez seria possível ou não, teria legitimidade, porque passaria por ata, publicaria uma resolução, enfim teria legitimidade para fazer. Se o conselho dissesse para bater uma laje, porque quando eu disse que não foi autorizado, é pra deixar bem claro que eu tenho uma responsabilidade com meu trabalho, então eu jamais posso autorizar aquilo que a lei não autoriza. Eu posso consultar, perguntar, mas vai prevalecer a deliberação deste conselho. O Sr. Atilla diz: eu fiz o muro pensando que seria beneficiado, fiz aquilo tudo para levantar uma varanda, para não ficar sem função, sem utilidade. Acho que, da parte do conselho e da parte da prefeitura, pra mim não foi bom. O Presidente Cidinei, diz que ainda não decidiu nada se pode ou não pode. Diz: tenho que deixar a situação bem clara, atendi o senhor lá na SEMDURB, então, nós não estamos aqui causando prejuízo a ninguém. Eu pergunto aos senhores podemos votar ou alguém mais quer questionar sobre o assunto? O Conselheiro Amaral diz: Acabei de perguntar ao conselheiro Brás, se no entendimento dele o que poderia incorporar ali, se tem que incorporar uma vedação da lei, de alguma maneira de favorecer a cidade a qualidade daquele prédio. Nós temos que perceber aqui que a legislação é justa ou não, mas ela interfere no bem estar da nossa cidade e nesse sentido que nós estamos aqui, para nos aconselhar, então é bom que abrissemos a fala no sentido que nós estamos aqui para dar a o melhor pra a cidade. Aquilo que já estava feito deveria ser mantido? Não! Como a gente enxerga isso? Eu chamo todos os colegas a participar. O Conselheiro Bráz diz: Que paralelo a lei pudesse colocar aqui, vai trazer impedimento no visual, no local, qual é o temor? cada coisa tem o seu devido contexto. O Presidente Cidinei diz: O recurso é aberto a todos, o senhor Atila recorreu. No ponto de vista da legalidade, qualquer outro requerente tem direito a recorrer em primeira, segunda instancia, então quando apresento estes pontos, nem voto e nem influencio, só quero deixar bem claro que com o argumento de aprovar aqui, não prejudiquei todo mundo. Então, vamos separar bem as coisas. No ponto de vista legal, ouvi o engenheiro Jairo que cogitou a ideia de ter um vidro, e porque não avançou essa ideia para frente. Gostaria de ouvir a opinião de alguns arquitetos também, e em seguida vamos votar. Só quero deixar bem claro que o conselho é soberano, então a decisão aqui é o que vale e vira lei. O Conselheiro Ruberval diz: Como representante executivo do comércio, tenho o maior interesse no empreendimento. Então Presidente, gostaria de saber do Atilla se pode votar e dar-se por encerrado isso ai ou com maior respeito da decisão da COMTEC que ele apresente alternativas. A Conselheira Ilvene diz: que

consultando a lei não existe nenhum artigo que autorize a cobertura dessa área, a lei fala que o afastamento tem que ser mantido. Nós temos que ter muito cuidado, porque se nós começarmos a deferir aquilo que a lei diz não poder, iremos ter problemas com o Ministério Público. Agora o que pode acontecer talvez seja alteração da lei, porque sei com certeza que deve ter casos semelhantes ao dele. O Presidente Cidinei diz: Ouvi as sugestões dos conselheiros. Ruberval, com todo respeito, a matéria que temos foi bem discutida, foi indeferida pelo licenciamento, foi indeferida pela COMTEC, e indeferida pelo grupo de trabalho do Conselho. O problema todo é que este lapso temporal não dá direito de avançar com a obra, então eu proponho votar, sendo aprovado tudo bem, sendo indeferido pelos conselheiros que ele apresente outra proposta. Não vai tirar o direito dele de forma alguma, vamos mudar ou acrescentar ou diminuir, não sei, então minha proposta é seguir para votação agora e se for deferido maravilha e terá o alvará e se for indeferido não terá o alvará e terá o direito de propor novamente algo diferente do que foi votado aqui. Eu quero saber o seguinte, a matéria vai para votação hoje ou vai para próxima reunião. Essa votação é para saber se vamos votar. Se de acordo, ai nós vamos votar a matéria. Neste momento é feito a conferencia de quorum com uma contagem de 19 conselheiros presente. O Presidente Cidinei diz: Portanto, para que a votação da matéria aconteça precisamos de ter 10 votos, ou seja, metade mais um. Fora isso vai ficar para a próxima reunião se o requerente desejar que seja. O Conselheiro Amaral diz: Temos que enxergar a cidade, tem mais pessoas contra a decisão deste colegiado, nós colegas engenheiros e arquitetos precisamos enxergar os avanços. Uma redação da lei sem um detalhamento maior, estudar um pouco mais não custa nada, os colegas arquitetos estão aqui também. A Conselheira Renata diz: Senhor Atilla, gostaria de propor ao Senhor que na próxima reunião tenha um desenho para nós entendermos o que o senhor pretende, uma alternativa se puder. Acredito que, eu por exemplo, sou advogada, não sei o que é, porque não entendo qual o tamanho do afastamento. Se o senhor puder trazer estes dados, o senhor concordaria com essa possibilidade? O Presidente Cidinei diz: Vamos ouvir a Conselheira Ilvene para podermos encerrar este assunto. A Conselheira Ilvene diz: Está entendido a proposta da conselheira Renata, mas lembre-se que pessoas já foram cobradas a pagar contra partida por existir irregularidades no imóvel. Temos que ver, porque tem casos semelhantes ao dele, tem que estudar também. A preocupação é, e quem pagou? Vai devolver o dinheiro de quem pagou? O Presidente Cidinei diz: quero só lembrar aos conselheiros suplentes que não podem votar quando o titular estiver presente, mas podem ficar a vontade para solicitar, falar a vontade. O Conselheiro Wando diz: Quando se faz um projeto você olha o código de obras e o PDM, existe afastamento frontal, lateral e fundos. Quando você pede uma ampliação de uma obra, você faz reforma de uma obra, você tem que ver essas coisas. Quando se passa a frente da obra, ao me ver está completamente inviável, não se deixou afastamento lá. O afastamento é colocado por vários motivos, então se existe a dúvida aqui, que não estou entendendo qual a dúvida deste projeto, a lei é clara. O Conselheiro Mario diz: Eu acho complicado, porque a Lei não vai alterar, vai ser o mesmo assunto que a COMTEC e o Grupo de Trabalho (GT) já estudou e deu o parecer de profissionais que entende. Eu acho que prorrogar isso aí não vai mudar a lei, pois quem constrói e faz a planta baixa conhece o PDM, então não tem jeito, nós podemos até tentar dentro da lei buscar soluções, mas não vai mudar a lei. A Vice presidente Renata Fiório diz: como profissional da área, como arquiteta falo que tem outras pessoas que também tiveram os mesmos problemas. É o que a lei diz, ela tem que ser cumprida. No meu ponto de vista, a lei está bem clara, porque se não seguir a lei a prefeitura não aprova o projeto, então tem que ser votado logo.

O Presidente Cidinei diz: Se tiver 10 votos vamos votar a matéria, porque é a vontade da maioria que prevalece nas decisões aqui. Então, a pergunta é: Quem é a favor que a matéria seja votada nessa reunião? 15 votos para que votemos a matéria. Então, vamos seguir na votação. Agora irei perguntar quem aprova o relatório do GT dizendo que não pode ter ampliação naquela área, estamos votando aqui o relatório do Grupo de Trabalho. Parece um pouco incoerente, porque eu tenho que colocar na pauta o trabalho do GT, não estou aqui mudando a ordem para mudar resultado por favor não interprete errado, porque a decisão do conselho pra mim aqui é ótimo, pois me tira a responsabilidade de decidir sozinho. O Presidente Cidinei diz: Vamos então votar, quantos são a favor da ampliação da obra do senhor Atila Miranda, ou seja aprovar aquilo que ele pediu? O parecer do Grupo de Trabalho (GT) foi apresentado e indeferido. Então, agora pergunto aos senhores e senhoras conselheiros, quantos votam a favor de manter o indeferimento, conforme sugeriu o GT? 14 (quatorze) votaram a favor de seguir o parecer do Grupo, 2 (duas) abstenções e 3 (três) contra o parecer do grupo de trabalho. O Conselheiro Amaral diz: Não votei a favor e nem contra, porque não tem como reparar. Como eu sou pela manutenção, então eu não posso ir agora contra o que está na lei, e o que está na lei é dever, não é ir contra o contra o Grupo que fez o trabalho, mas sim repaginar a questão. O Conselheiro Ruberval diz: não consegui entender a fala. O Presidente Cidinei diz: Atila, você tem a oportunidade de apresentar novas sugestões, o senhor fique a vontade, ninguém fechou as portas aqui. O Sr. Atila: Qual é a chance que tenho de cobrir aquilo ali para alguma coisa? quero ouvir do próprio grupo, quero saber disto porque estou com uma obra parada, tem gente querendo alugar. Agora, quero saber o que posso fazer para colocar uma cobertura ali? Eu posso cobrir ou não posso cobrir? O que pode ali? Não pode laje, não pode telhado, então pode o que? Isso que eu quero saber da Comissão. O Presidente Cidinei: Eu gostaria de ouvir dos conselheiros, porque pelas secretarias eu não assino, não consigo autorizar nenhum tipo de telhado, vidro, nada. Se o grupo acha que existe possibilidade, gostaria de ouvi-los. O Presidente Cidinei se direciona ao Conselheiro Jairo e diz: me parece que no Rio de Janeiro já aprovou alguma coisa sobre fechamento de varanda, alguma coisa neste sentido. Refletindo o que o conselheiro Amaral falou, nós temos sim que estudar soluções, trazer novas metodologia, e o Rio de Janeiro me parece que tem uma legislação nova, sobre varandas, eu ainda não tenho conhecimento ainda. O Conselheiro Jairo diz: a Câmara de Vereadores aprovou agora em 2014 dando ao proprietário o direito de fechar a varanda. Então, depois da área pronta o proprietário poderá fechar a varanda, desde que pague IPTU com respeito aquela área. Então, todos os proprietários estão fechando a varanda até antes do habite-se. O Presidente Cidinei diz: Então, assunto votado e foi indeferido e a maioria dos conselheiros seguiu o voto do grupo de Trabalho (GT). O Presidente Cidinei apresenta o terceiro ponto da pauta referente a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança para o seguinte Empreendimento: Requerente: CBL Desenvolvimento Urbano Ltda; Protocolo: 46870/2012; Atividade: Loteamento; Endereço: Bairro Santa Cecília. Esclarece que, para o próximo item não trata-se de apresentação de EIV em sua totalidade e que a Conselheira Ilvене vai dizer do que se trata o empreendimento CBL Desenvolvimento Urbano Limitada para nos dar condições de opinar na próxima reunião. A Conselheira Ilvене informa que: Este loteamento é no Bairro Santa Cecília, Santa Helena e que a área total estava fora do bairro, então houve a necessidade de expandir o bairro Santa Cecília, porque nós não podemos licenciar loteamento fora da malha viária, sem uma Zona de Uso definida, então a maior parte do terreno estava fora do bairro. Assim, após expansão do bairro, a área ficou inserida dentro de um Zona de Uso. Em atendimento

a lei, os índices urbanísticos foram analisados, com predominância de uso residencial. Isso não significa não possa ter comércio, ou seja, a lei prevê alguns tipos de comércio permitidos para o local. O licenciamento analisou se atende a metragem mínima do lote, largura mínima das vias, por que todas vias têm medidas mínimas exigidas por lei e outros. Posteriormente a isso o requerente entrou com pedido de Estudo de Impacto de Vizinhança, porque a lei exige o Estudo para loteamento. Então teve que analisar todo o entorno existente para verificar qual o impacto positivo e/ou negativo para a região. Verificou-se que o Estudo apresentava a necessidade de algumas correções que eles ficaram de fazer e apresentar também alguns documentos. Isso não impede que nós estejamos refletindo sobre este impacto de vizinhança, porque havendo alguma alteração a mais o projeto será adequado à lei. A Lei prevê que poderá ser exigido medida compensatória e/ou mitigadora para atenuar o impacto. O Presidente Cidinei diz: A matéria esteve aqui em um outro momento, onde preparou para que pudessemos recepcionar o empreendimento. Apresentaram o projeto, com vias acessos por vários lados e este é um programa que a comissão tem estudado, tem apresentado proposta e este é o motivo pelo qual não vai ser apresentado, pois pediram alteração justamente neste sentido. O Conselheiro Amaral diz: Eu já pedi outras vezes que encaminhassem o estudo por e-mail, para que pudessemos apreciar uma matéria dessa, para que possamos contribuir. Estamos diante de um fato, a cidade cresce pavimentada, a cidade cresce através do empreendedor fechado, é obrigado a seguir todas as exigências legais. Então, temos que receber essa matéria por email, porque essa conversa seria mais proveitosa, somente esta questão que eu coloco. O Presidente Cidinei diz: Podemos enviar a pauta com até 48 horas de antecedência, conforme prevê o regimento, por que ai os conselheiros terão a oportunidade de ler. A Conselheira Renata pediu que fosse disponibilizado também o link da pagina do CPDM por e-mail aonde tem todos os Estudos aprovados e o acesso ao PDM na pagina da prefeitura com todos os anexos. Ali tem todas as reuniões realizadas do CPDM, tem as resoluções. O Presidente Cidinei encerra a reunião às 18:00 horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 29 de Outubro de 2015.

- 01) Renata Fiório Zago _____
Wando Alves Pereira _____
- 02) Gustavo Costa Napolitano _____
- 03) Gustavo Vargas Nascimento _____
- 04) Vania Sueli Lima _____
- 05) Ruberval da Silva _____
- 06) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 07) Mário César Nascimento _____
- 08) José Antonio do Amaral _____
Átila Miranda Marques _____
- 09) Débora Athayde Herkenhoff _____
Antonio Carlos Andrade Batista _____
- 10) Eliel Alves Moulin _____
- 11) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 12) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
- 13) Alex Vaillant Farias _____
- 14) Rui Crisóstomo de Vargas _____
- 15) Cidinei Rodrigues Nunes _____
Ilvене Marise Rodrigues dos Santos _____
- 16) Ricardo Coelho de Lima _____
- 17) Fabiana Ramos Dias Caçador _____
- 18) Antônio Fernandes Mastela _____
- 19) Bráz Barrros da Silva _____

ATA Nº 108

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2015-2017
Reunião Ordinária

Ata nº 108 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Renata Fiório Zago e Wando Alves Pereira, CAU; 02) Leandro de Queiros Di Giorgio, LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E LUZ; 03) Vania Sueli Lima Santos, ASCOSUL; 04) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 05) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 06) Mário César Nascimento, AHABITAES; 07) José Antonio do Amaral Filho e Áttila Miranda Marques, CREA; 08) Andréa Lima Siqueira, CETEMAG; 09) Débora Athayde Herkenhoff e Antonio Carlos Andrade Batista, MULTIVIX; 10) Eliel Alves Moulin, SINDICATO DA SAÚDE; 11) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 12) Alex Vaillant Farias, CAMARA MUNICIPAL; 13) Naila Pessoa Vieira, IDAF; 14) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 15) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 16) Márcio Antonio Magalhães, DEFESA SOCIAL; 17) Antonia Marcela Minto Brito, SEMUTHA; 18) Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 19) Paulo César Stelzer Bindaco, SEMMA; 20) Antônio Fernandes Mastela, SEMGES; 21) José Augusto Corteze Antonio, SEMAG e 22) Paulo César dos Santos, SEMO. Ausentes os representantes: APAE; AGERSA; DEFESA CIVIL e SEMCULT. Ausentes os representantes com justificativas: AMPE e FAMMOPOCI. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DA ATA DE Nº 107; 2. VIABILIDADE DE ÍNDICES URBANÍSTICOS, REFERENTE AO PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 38008/2015, QUE TEM COMO REQUERENTE O SR. CLEMENTE SARTÓRIO; 3. NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 03/2015 DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O SEGUINTE EMPREENDIMENTO: REQUERENTE: CBL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA; PROTOCOLO: 46870/2012; ATIVIDADE: LOTEAMENTO; ENDEREÇO: BAIRRO SANTA CECÍLIA e, 5. INFORMES. O Presidente Cidinei convida a Conselheira Renata Zago, vice-presidente, a ocupar a mesa diretora do CPDM. Convida também a ocupar a mesa diretora, a Conselheira Débora Athayde, secretária do Conselho. Em seguida apresenta o item de número 1 da pauta, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. O item número 2 da pauta, é apresentado pela Conselheira Ilvene. Antes porém, o Presidente Cidinei diz que trata-se de Consulta e deliberação sobre a viabilidade de índices urbanísticos para licença para construção de um imóvel de uso misto com 15 pavimentos, com área total de construção com aproveitamento do coeficiente estabelecido para a Avenida Beira Rio. A Conselheira Ilvene informa a todos sobre o pedido de viabilidade de índices urbanísticos, que tem como requerente o Sr. Clemente Sartório. Diz que De acordo com a confrontação do terreno, conforme certidão de ônus (matrícula), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 27221, Livro nº 2, o imóvel encontra-se confrontando por seus diversos lados com a Rua Bernardo Horta, Av. Beira Rio, Beco do Rachid e com a Rua Joaquim Vieira, com área total de 11.792,00m². No entanto, de acordo com a realidade do local, o requerente pretende construir em uma área menor de 5.832,58m², onde confronta-se em seus diversos lados com a Rua Bernardo Horta, Rua Delvo

Arlindo Perim, Osvaldo Perim, José Amarildo Parmanhani e Prefeitura Municipal (atual prédio da Polícia Militar, antigo Corpo de Bombeiros). Esclarece que, o requerente solicita que lhe seja dado o direito de construir nesse imóvel com os mesmos índices urbanísticos que é utilizado para a Av. Beira Rio, em especial o gabarito máximo, ou seja, construção de um imóvel de uso misto com 15 pavimentos, com área total de construção com aproveitamento do coeficiente estabelecido para a Av. Beira Rio. Diz que a COMTEC, Comissão Técnica Consultiva, analisou o pedido do requerente. No entanto, se deparou com essa situação de escritura x realidade. Dessa forma, a Comissão decidiu encaminhar o processo ao CPDM para que o requerente tenha o deferimento ou não do pedido, uma vez que o CPDM é deliberativo e a COMTEC consultiva. Em seguida, o Presidente Cidinei dar a oportunidade de fala aos conselheiros. Se inscrevem à falar os Conselheiros Jairo Di Giorgio, Ruberval Rocha, Mário Nascimento, Guilherme de Souza, Renata Fiório, Leandro Di Giorgio, Renata Zago e Fernando Mastela. A Conselheira Renata Zago diz que o ideal seria a modificação do número de pavimentos a ser construído na Zona alegada, mas que não somos a favor de colocar o mesmo gabarito disposto na Av. Beira Rio. O Conselheiro Leandro Di Giorgio diz que com o afastamento necessário hoje a edificação ficaria com 5,00m de afastamento, sendo assim a rua melhoraria sua amplitude e daria mais confortos aos usuários, deixando a via arejada, ampla e limpa. E se caso não for aprovado o requerente possivelmente aproveitaria as edificações existentes utilizando os artigos 231 e 237 do PDM, onde o requerente teria o direito de reforma e acréscimo de pavimentos seguindo o alinhamento do pavimento inferior sem deixar afastamento algum e congestionando ainda mais a aglomeração no local. A Conselheira Renata Fiório disse que, seria injusto agora punir quem perdeu, inclusive a rua e a calçada, para dar acesso ao Corpo de Bombeiros. Disse ainda que desde já ele deveria cuidar melhor da calçada da Rua Bernardo Horta, pois o lavador irregular de veículos utiliza o endereço e o ponto de água dele, o que enfeia a rua, e prejudica o transeunte. Neste momento é dado a oportunidade de fala ao requerente, Sr. Clemente Sartório. Ele diz que, com a implantação de tal empreendimento, empregos e rendas serão gerados e ainda uma valorização urbanística na região, criando uma quantidade significativa e importante para estacionamento para a região central. Enfatiza que, todos os índices urbanísticos estabelecidos na legislação serão atendidos na elaboração do projeto arquitetônico e execução, e, ainda, os estudos de impactos de vizinhança e outros mais que forem necessários e ou solicitados pela municipalidade. Após ouvir variadas sugestões e opiniões, o Presidente Cidinei solicitou que fosse votado sobre a matéria apresentada. A matéria foi aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 5 (cinco) votos contra. Em seguida apresenta o item número 3 da pauta, referente a notificação recomendatória nº 03/2015 do Ministério Público. O Presidente Cidinei esclarece que trata-se de uma notificação em caráter recomendatório em que o Ministério Público, através do Promotor de Justiça, Sr. Arthur de Carvalho Meirelles Neto, notifica a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para que promovam as providencias administrativas referentes à concretização de audiência pública de todos os empreendimentos licenciados nos casos de de loteamentos, edifícios residenciais, shopping centers, centros comerciais e cemitérios. Diz também que terá que ser informado ao Ministério Público, de forma elencada, quais empreendimentos encontram-se em apreciação pelo Conselho do Plano Diretor Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Na sequencia é apresentado o item número 4 da pauta referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do loteamento, no Bairro Santa Cecília, que tem como requerente CBL Desenvolvimento Urbano Ltda. Lembra a todos que mais uma vez o estudo não poderá ser apresentado, porque

o projeto ainda depende de alguns ajustes e que o assunto ficará para a próxima reunião. E por último apresenta o item de número 5 da pauta, referente a informes. O Presidente Cidinei encerra a reunião às 18:00 horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 17 de Dezembro de 2015.

- 01) Renata Fiório Zago _____
Wando Alves Pereira _____
- 02) Leandro de Queiros Di Giorgio _____
- 03) Vania Sueli Lima Santos _____
- 04) Ruberval da Silva Rocha _____
- 05) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
- 06) Mário César Nascimento _____
- 07) José Antonio do Amaral Filho _____
Áttila Miranda Marques _____
- 08) Andréa Lima Siqueira _____
- 09) Débora Athayde Herkenhoff _____
Antonio Carlos Andrade Batista _____
- 10) Eliel Alves Moulin _____
- 11) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
- 12) Alex Vaillant Farias _____
- 13) Naila Pessoa Vieira _____
- 14) Guilherme Gomes de Souza _____
- 15) Cidinei Rodrigues Nunes _____
Ivvene Marise Rodrigues dos Santos _____
- 16) Márcio Antonio Magalhães _____
- 17) Antonia Marcela Minto Brito _____
- 18) Elizangela dos Anjos Silva _____
- 19) Paulo César Stelzer Binndaco _____
- 20) Antônio Fernandes mastela _____
- 21) José Augusto Corteze Antonio _____
- 22) Paulo César dos Santos _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 003/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação em parte da rua Roque Paschoal, Augusto Machado, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05 e Adimilson Pinto Aleixo no Distrito de Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 01/04/2016 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/03/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

AGERSA

PORTARIA Nº 015/2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º- Convocar a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2012, para comparecer no IPACI- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na Rua Rui Barbosa, 16, centro, sala 401/402, Ed. Santa Cecília- Cachoeiro de Itapemirim- ES no dia 22 de Março de 2016 às 11:00 horas, a fim de submeter-se à avaliação médica Admissional.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
2º	000147	DAYSE MODESTO CORREA	CONTADOR

Art.2º- A candidata convocada deverá estar munida dos exames listados nas portarias nº 009/2013, publicada no diário oficial do município de 19 de Fevereiro de 2013, e nº 011/2013, publicada no diário oficial do município de 26 de Fevereiro de 2013, sob pena de eliminação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Março de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1262971 (Protocolo AGERSA nº. 3294/2016)
Objeto	Contratação de empresa para confecção de duas placas
Número do Empenho	24/2016
Data do Empenho	03/02/2016
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903099000
Valor Contratado	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	AP Letreiros e Toldos Ltda ME
CNPJ Contratado	08.173.264/0001-59
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1263607 (Protocolo AGERSA nº. 4063/2016)
Objeto	Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado
Número do Empenho	032/2016
Data do Empenho	15/02/2016
Elemento de Despesa	3390390000
Subelemento	33903999000
Valor Contratado	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Ronald Soares Silva
CNPJ Contratado	21.585.978/0001-32
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1263798 (Protocolo AGERSA nº. 4287/2016)
Objeto	Serviço de Divulgação/Veiculação de Nota Oficial da AGERSA
Dotação Orçamentária	3390390000
Elemento de Despesa	33903982000
Contratante	Agência Municipal de Regulação Serviços Públicos Delegados Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Fundação Santa Terezinha, CNPJ nº 39.288.295/0001- 89
Valor Contratado	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Contratado	Comunicações Alterosas Rio Doce Ltda EPP, CNPJ nº 01.908.429/0002-25
Valor Contratado	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Contratado	Associação Rádio Comunitária do Bairro Santo Antônio, CNPJ nº 02.731.488/0001-52
Valor Contratado	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 75/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 75/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALEXANDRA DA PENHA ARAUJO CRUZ	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	01 dia	16/02/2016	4.276/2016
ANTONIO JORGE ABIB NETTO	Médico Socorrista VI B 12 L	SEMUS	15 dias	28/01/2016	4.488/2016
BRUNO MORAES BRASIL	Professor PEB C VI VI B 12 D	SEME	01 dia	19/02/2016	5.094/2016
CLAUDIA GRASSELLI CANTARELA GASPARINI	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	01 dia	22/02/2016	4.852/2016
CRISTIANE LIMA LIBERATO	Ajudante Geral I A 01 C	SEME	01 dia 01 dia	22/02/2016 23/02/2016	4.847/2016 5.120/2016
DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	01 dia 03 dias	16/02/2016 17/02/2016	4.924/2016
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	01 dia 19 dias	16/02/2016 18/02/2016	4.495/2016
EMERSON DA SILVA GLORIA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	21/02/2016	5.038/2016
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	15 dias	15/02/2016	4.487/2016
JACQUELINE MACHADO SILVA	Bibliotecário VI A 13 C	SEME	01 dia	19/02/2016	5.102/2016
JOSE OZORIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Médico Socorrista vi b 12 o	SEMUS	08 dias	15/02/2016	4.674/2016
LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	18/02/2016	4.669/2016
MARA LUCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	03 dias 05 dias	15/02/2016 18/02/2016	4.520/2016
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C	SEMUS	05 dias	14/02/2016	4.660/2016

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	05 dias	22/02/2016	4.885/2016
ROSANGELA GRECHI	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	30 dias	16/02/2016	4.532/2016
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	02 dias	17/02/2016	4.484/2016

PORTARIA Nº 76/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 04 de março de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.669, de 19/02/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 79/2016**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Diagramação do Informativo IPACI circulando com a empresa contratada PEDRO SARTORIO JUNIOR - ME, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de nº 006/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 065/2016.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Josias Pereira de Castro, a partir de 01/03/2016:

ASSESSOR	PADRÃO
SOLANGE FONTOURA DA SILVA MANZANO	AGP 11

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 066/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Josias Pereira de Castro, a partir de 01/03/2016:

ASSESSOR	PADRÃO
LUCIMARA BARBIERI DAM	AGP 11

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 067/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Março/2016:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
GETULIO MARQUES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/01/2015 a 01/01/2016
LOURENÇO ALTOÉ GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/01/2015 a 01/01/2016
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/02/2015 a 31/01/2016
LARISSA TEIXEIRA LIMA	Secretária da Presidência	06/01/2015 a 05/01/2016
MARBELLY FONTORA DE OLIVEIRA	Coord. Casa do Cidadão	01/03/2015 a 29/02/2016
NATALINA ROSA ROBERTO RABELO	Servente da Presidência	01/01/2015 a 31/12/2015
VALQUIRIA RIGON VOLPATO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/02/2015 a 31/01/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2016**Tomada de Preço nº 01/2016**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto:

Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda para o Legislativo Municipal.

Credenciamento: das 09h00 às 10h00 do dia 06 de Abril de 2016
Início da sessão: 10h00 do dia 06 de Abril de 2015

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Março de 2016

MATEUS REBONATO SANTOS
Presidente da CPL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.071/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação de IPACI, CNPJ nº.02.548.293/0001-71, com sede na rua Rui Barbosa, nº 401/402 -,Centro,Cachoeiro de Itapemirim, E.S. no valor de R\$ 100,00(cem reais) para prestação dos serviços de exames admissionais de servidor aprovado em concurso público da Câmara Municipal, conforme documentos e demais elementos

constantes do Processo Administrativo nº 45.075 /2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de Março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.075/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação de DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ nº.28.161.362/0001-83, com sede na rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375 -,Bento Ferreira,Vitória, E.S. no valor de R\$ 99,20(noventa e nove reais e vinte centavos) para prestação dos serviços de publicações de avisos de licitações da Câmara Municipal, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 45.075 /2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de Março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

Onde se lê: R\$ 99,20
Leia se: R\$ 127,61

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CONDOMINIO ANTARES TRADE CENTER , CNPJ Nº 14.417.916/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº1971/2012 para a atividade - 18.05 TERRAPLANAGEM (CORTE E/OU ATERRO), EXCLUSIVAMENTE QUANDO VINCULADA À ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, localizada na AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, Nº 239 - GILBERTO MACHADO, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2424

COMUNICADO

SÃO JOAQUIM DEPOSITO DE RESIDUOS DE MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 07.075.391/0001-52, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, por meio do protocolo Nº 12542/2015, para atividade de Aterro de Lama Abrasiva,, localizada na Estrada Aeroporto x São Joaquim, distrito Industrial, Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF: 2425